



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 251 /11 – CCJ
À EMENDA Nº 01**

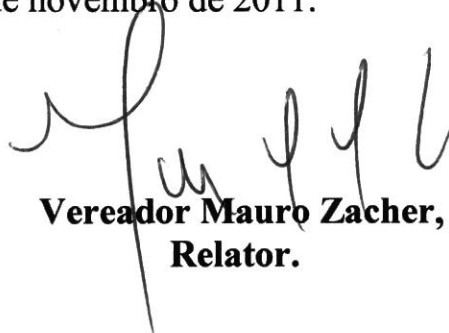
Autoriza a permuta de próprio municipal localizado no lote 1 da quadra I do Parque Industrial da Restinga (PIR), matriculado sob o nº 78.639 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, pelo imóvel localizado no lote 1 da quadra M do PIR, matriculado sob o nº 78.741 do Registro de imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, de propriedade da Melcon Postos de Serviços Ltda.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01, de autoria do vereador João Antonio Dib, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Emenda nº 01 está em conformidade com o que preconiza a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e traduz correções pontuais ao Projeto, não havendo, portanto, qualquer contrariedade legal.

Portanto, o Parecer deste Relator, nesta Comissão, que analisa somente a questão legal, conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2011.



**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 3298/11
PLE Nº 035/11
Fl. 2


**PARECER Nº 251 /11 – CCJ
À EMENDA Nº 01**

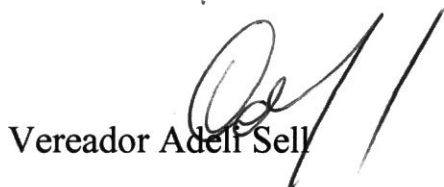
Aprovado pela Comissão em 28 - 11 - 11

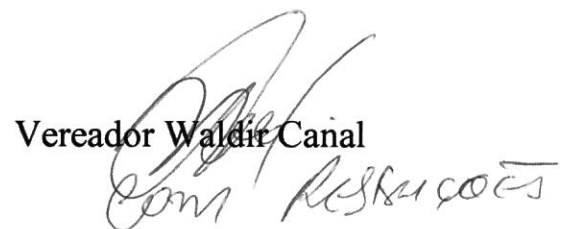

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Reginaldo Pujol
C/ Restrições


Vereador Adelf Sell


Vereador Waldir Canal
Com Restrições